Estado do Rio Grande do Norte
**Prefeitura Municipal de Currais Novos**
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
**GABINETE DO PREFEITO**

# LEI Nº 1.891, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "PREFEITO JOSÉ VILANI DE MELO LULA" O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA RODOLFO PEREIRA, N.º 245, NO BAIRRO PARQUE DOURADO, EM CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PREFEITO JOSÉ VILANI DE MELO LULA o Posto de Saúde localizado na Rua Rodolfo Pereira, n.º 245, Bairro Parque Dourado, na Zona Urbana do Município de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN. – em 28 de setembro de 2009.**

***GERALDO GOMES DE OLIVEIRA***
***Prefeito Municipal***